

Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Carta de Serviços

Documento gerado em 10 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Serviços disponíveis

Acessar livros e periódicos eletrônicos das bases assinadas pela Biblioteca Graciliano Ramos	4
Concorrer a premiações de monografias, iniciativas ou boas práticas em temas relevantes para o serviço público	7
Demandar pesquisa e inteligência de dados para tomadas de decisão	10
Fazer Doutorado na Enap	12
Obter certificado em Certificações Avançadas on-line	16
Obter empréstimo de livros e publicações impressas da Biblioteca Graciliano Ramos	18
Participar de cursos, eventos e outras ações de aprendizagem para Altos Executivos do Setor Público	21
Participar de processos de pré-seleção para ocupação de cargos de liderança	24
Protocolar documentos junto à Escola Nacional de Administração Pública	27
Realizar assessoria técnica em projetos de transformação governamental.	31
Realizar cursos de aperfeiçoamento para carreiras	33
Realizar experimentação em governo para desenvolvimento de soluções criativas para problemas públicos por meio de projetos de experimentação	36
Realizar inscrição em processos seletivos para cursos de Especialização e MBA na Enap	38
Requisitar processos de pré-seleção para composição de quadros de liderança	41
Solicitar a execução de turmas exclusivas	45
Solicitar o desenvolvimento de cursos	48

Acessar livros e periódicos eletrônicos das bases assinadas pela Biblioteca Graciliano Ramos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Por meio deste serviço o usuário poderá acessar as bases de dados com livros e periódicos eletrônicos, nacionais e internacionais, que abrangem vários temas relacionados à administração pública e áreas correlatas.

Além disso, nós também recomendamos algumas excelentes bases de dados que são de acesso aberto, ou seja, não exigem nenhum cadastro para fazer download das publicações.

Quem pode utilizar este serviço?

Serviço oferecido para alunos, pesquisadores, professores e servidores públicos e comunidade em geral.

1 - O acesso a essas bases de dados é vinculado à rede da Enap, entretanto aos alunos, pesquisadores, professores e servidores públicos cadastrados é permitido o acesso remoto.

2 - O acesso para a comunidade em geral é livre no espaço físico da Biblioteca, através da rede sem fio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar livros e periódicos

Para acessar remotamente os livros e periódicos eletrônicos o usuário deverá criar uma conta na página <http://periodicos.enap.gov.br/>, cujo cadastro deverá ser aprovado por um servidor da Biblioteca. Após a aprovação do cadastro, basta acessar novamente a página com seu nome de usuário e senha e clicar no botão "ACESSAR".

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos: CPF.

Canais de prestação

Web

Para acessar os livros e periódicos eletrônicos é necessário preencher o cadastro disponível em <http://periodicos.enap.gov.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato E-mail: biblioteca@enap.gov.br

Telefone: (61) 2020-3139

Campus Asa Sul

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Concorrer a premiações de monografias, iniciativas ou boas práticas em temas relevantes para o serviço público

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os prêmios realizados pela Enap possuem o objetivo de valorizar pessoas, conhecimentos e boas práticas.

A proposta é disseminar iniciativas que gerem valor para a administração pública e para a sociedade. Os trabalhos vencedores podem ser fonte de inspiração e de replicabilidade, contribuindo para o aumento da qualidade das políticas públicas e dos serviços prestados à população.

Confira as premiações em andamento. Participe!

Quem pode utilizar este serviço?

Cada premiação possui um público-alvo específico que podem ser acadêmicos de determinadas áreas, servidores públicos, instituições ou qualquer cidadão.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Para se inscrever

- 1) Acessar a página da premiação no site da Enap.
<https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes>
- 2) Ler o regulamento.
- 3) Fazer a inscrição conforme indicado no regulamento.

Canais de prestação

Web

Acessar a página da premiação no site da Enap.
<https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: premios@enap.gov.br

Legislação

A Portaria de lançamento do Prêmio e o Edital com o resultado são publicados no Diário Oficial da União, conforme cronograma divulgado no sítio da Enap, página do prêmio, em <https://enap.gov.br/pt/acontece/noticias/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-25-premio-tesouro-nacional>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Demandar pesquisa e inteligência de dados para tomadas de decisão

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O serviço envolve receber demandas de órgãos da Administração Pública Federal para que seja desenvolvida pesquisa e/ou aplicação de ferramenta de ciência de dados para melhoria de processos, auxiliar a tomada de decisão e avaliar e monitorar políticas públicas.

Quem pode utilizar este serviço?

Serviço oferecido para órgão público da esfera federal.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Demandar pesquisa e inteligência de dados

Órgão acessa a página: <https://www.enap.gov.br/pt/servicos/pesquisa-e-inteligencia-de-dados/aplicacoes-em-ciencia-de-dados> e faz a solicitação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: dados@enap.gov.br

(61) 2020-3120

Endereço Enap:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Fazer Doutorado na Enap

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Na Enap, oferecemos o programa de Doutorado Profissional em Políticas Públicas. O Doutorado Profissional é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento. O diferencial em relação ao formato acadêmico é o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam a alguma demanda do mundo do trabalho - no caso, ligado a algum problema enfrentado pelo aluno na Administração Pública. O curso tem duração de 3 anos a 4 anos e meio.

Este serviço possibilita preparar profissionais capazes de compreender a complexa realidade da gestão pública brasileira e de construir soluções inovadoras para a governança das políticas públicas, com especial enfoque nos processos de desenho e implementação de políticas públicas e serviços públicos e no seu processo de monitoramento e avaliação.

O DPPP volta-se à formação da capacidade crítica e inovadora de servidores públicos, tendo em vista o processo de decisão, o contexto institucional da implementação e o uso de tecnologias e conhecimentos de fronteira para a promoção de melhorias organizacionais do Estado brasileiro.

Quem pode utilizar este serviço?

Ocupantes de cargo efetivo e estável em órgão ou entidade da Administração Pública Federal; ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas Federais; ou Empregado Público Federal concursado (Podendo ser, conforme critérios definidos em Edital de Seleção, ocupantes de cargo efetivo e estável ou Empregado Público concursado em órgão ou entidade da administração dos Estados, Municípios ou do Distrito Federal, ou ser ocupante de cargo efetivo nas Forças Armadas nos Estados e no Distrito Federal).

Ter diploma de graduação em Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
Ser aprovado em processo seletivo definido pelo Colegiado do Curso; e
Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula conforme definido em edital específico do processo seletivo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar oferta do doutorado

O usuário deverá acessar o endereço <https://www.enap.gov.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/doutorado>, participar de um processo seletivo específico aberto, regido por Edital aprovado pelo Colegiado do Curso, com o objetivo de avaliar os conhecimentos necessários para desempenho satisfatório ao longo do curso e desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas à área do Curso. Uma vez aprovado no processo seletivo, o candidato deverá realizar sua matrícula no prazo estipulado em Edital.

Canais de prestação

Web

O usuário deverá acessar o endereço [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrever-se em um dos editais abertos disponíveis

Canais de prestação

Web

No [site](#), em "Processos Seletivos", estão os editais de abertura com instruções e links para inscrição de cada um deles.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Acompanhar o resultado do processo

Canais de prestação

Web

No [site](#), em "Processos Seletivos", é possível acompanhar, pelos editais publicados, o resultado dos selecionados para o doutorado.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Os processos seletivos são anuais e sua duração depende de calendário específico.

O curso é presencial e ocorre às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências da Enap.

Este serviço é gratuito.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato E-mail da Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu: doutorado@enap.gov.br

Endereço: Asa Sul SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900 Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter certificado em Certificações Avançadas on-line

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

As Certificações Avançadas da EV.G são uma oportunidade para continuar o seu processo de capacitação. Elas são compostas por um conjunto de cursos relacionados para capacitar um público alvo específico.

Ao concluir com êxito o conjunto dos cursos que compõem cada uma das Certificações, o aluno terá acesso ao certificado com a carga horária total da certificação escolhida.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos em geral.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar os programas disponíveis na Escola Virtual de Governo

Consultar o catálogo de programas disponíveis para obter certificado em programas online na Escola Virtual de Governo.

Canais de prestação

Web

Acesse <https://www.escolavirtual.gov.br/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

No nosso site, dedicamos um espaço exclusivo para perguntas frequentes: <https://www.escolavirtual.gov.br/perguntas-frequentes> . Lá existem respostas a dúvidas específicas.

Enap

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter empréstimo de livros e publicações impressas da Biblioteca Graciliano Ramos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Empréstimo domiciliar, renovação e reserva de publicações aos usuários cadastrados na Biblioteca da Enap.

O usuário pode retirar, por empréstimo, até 5 publicações simultaneamente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Quem pode utilizar este serviço?

Servidores públicos ativos e inativos.

Professores e pesquisadores universitários.

Bibliotecas de órgãos públicos do Distrito Federal.

Residir no Distrito Federal ou entorno.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar publicações

O usuário verifica as publicações disponíveis e solicita o empréstimo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante de Residência; e

Comprovante de vínculo institucional.

Canais de prestação

Presencial

Biblioteca Enap - Campus Asa Sul

SPO Área Especial 2-A, CEP 70610-900

Brasília-DF

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

Biblioteca Enap - Campus Jardim

Rodovia DF 001, Km 27,4 - SHIS - Lago Sul, CEP 71686-900 - Brasília/DF

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h45.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: biblioteca@enap.gov.br

Telefone: (61) 2020-3139 Campus Asa Sul ou (61) 2020-3768 Campus Jardim

Legislação

[Regulamento](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Quanto à Localização: Facilidade de acesso; Identificação do nome do estabelecimento em local visível.

Quanto à Instalação: Estacionamento externo, interno e para deficientes; Portão de acesso; Acessibilidade para deficientes; Salas de reunião para deficientes; sala com computadores para deficientes; Iluminação em todas as salas; Ventiladores ou ar condicionado em funcionamento; Banheiros na quantidade e localização ideal; Banheiros adaptados para deficientes; Bebedouros em funcionamento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de cursos, eventos e outras ações de aprendizagem para Altos Executivos do Setor Público

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Altos Executivos tem o objetivo de promover o desenvolvimento contínuo das competências essenciais de liderança mapeadas pela Enap e outras competências intrínsecas ao exercício de cargos diretivos no núcleo estratégico do Estado, nas três esferas da Federação.

Quem pode utilizar este serviço?

Ocupantes de cargos de natureza especial e de direção e assessoramento nos níveis 6, 5 e 4 do Executivo Federal (e equivalentes nos poderes legislativo e judiciário e nos outros entes federativos).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar catálogo da Enap

Consultar o catálogo de cursos disponíveis na página da Enap:

<https://enap.gov.br/pt/cursos/educacao-executiva/altos-executivos> e fazer a inscrição no curso, evento ou ação de aprendizagem pelo Portal da Enap.

Canais de prestação

Web

<https://enap.gov.br/pt/cursos/educacao-executiva/altos-executivos>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

São ofertados cursos e eventos em vários formatos, línguas, carga horária e temas diferentes.

Também são ofertados produtos diferenciados como mentoria, curadoria especial, preparação de novos líderes, etc.

As ofertas são totalmente gratuitas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos: Telefone: (61) 2020 3033.

E-mail: altosexecutivos@enap.gov.br

Endereço:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processos de pré-seleção para ocupação de cargos de liderança

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Com metodologias inovadoras e alinhadas às melhores práticas, por meio do Programa Líderes que Transformam, a Enap atrai, seleciona e faz o match entre os melhores profissionais e posições estratégicas de governo, em processos seletivos com equilíbrio entre competência e confiança.

Quem pode utilizar este serviço?

Profissionais sem vínculo com a administração e servidoras e servidores públicos de qualquer das esferas e Poderes.

Consultar processos seletivos abertos e respectivos requisitos exigidos na página de Seleção de Lideranças ;

Atender aos requisitos obrigatórios de cada posição.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar processo seletivo

Consultar processos seletivos abertos e respectivos regulamentos com a descrição de todas as etapas e informações sobre o processo de pré-seleção.

Canais de prestação

Web

Página de Seleção de Lideranças da Enap: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Inscrever-se em uma das oportunidades disponíveis

Após acessar processos seletivos abertos, é possível escolher a oportunidade de cargos que você deseja concorrer. Cada cargo possui suas particularidades (número de vagas, local de trabalho, remuneração e período de inscrições), esteja atento a essas informações.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: csfc@enap.gov.br

Endereço Enap:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto à Escola Nacional de Administração Pública

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 4

O que é?

O Protocolo GOV.BR da Enap é um serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física, interessada ou não;
- Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros;
- Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.

Possuir conta de acesso único do gov.br categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço acesso.gov.br.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar o pedido ou documento

- acessar a página do serviço “Protocolar documentos junto a Escola Nacional de Administração Pública” e clicar no botão Iniciar;
- fazer login no Portal gov.br;
- escolher o tipo de solicitação;
- preencher o formulário da solicitação;
- anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;
- conferir os dados e concluir a solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Ver orientações do formulário de solicitação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Utilizar Peticionamento Eletrônico do SEI! (

https://sei.enap.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado da protocolização

- O pedido passa por conferência antes de ser tramitado para a unidade responsável. Será enviado e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento.
- A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada caso apresente um dos motivos: pedido não destinado ao órgão, conteúdo ofensivo, impossibilidade de identificar o pedido e fundamentos, documento ilegível, em branco, sem data ou sem assinatura, sem identificação do interessado ou representante.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 24 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- **Telefone:** (61) 2020 - 3125 / (61) 2020 - 3124
- **E-mail:** protocolo@enap.gov.br

É dever do usuário acompanhar as notificações enviadas por e-mail bem como o status de sua solicitação por meio do Portal gov.br.

Legislação

- Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- Decretos nºs 8.539, de 08/10/2015 e 9.094, de 17/07/2017.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar assessoria técnica em projetos de transformação governamental.

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Consiste em realizar oficinas de acordo com a demanda das instituições públicas federais. A proposta é fazer com que servidores, apoiados por técnicas e mediadores, elaborem planos e ações para a implantação de programas e projetos governamentais dentro de suas instituições.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos públicos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar serviço

Atendimento ao demandante - identificação da demanda, desenho do escopo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: gnova@enap.gov.br

Telefone: +55 (61) 2020-3397

GNova - Laboratório de Inovação em Governo, Sala 117

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

SAIS Área 2A

70610-900 - Brasília/DF - Brasil

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar cursos de aperfeiçoamento para carreiras

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Consiste em oferecer aos candidatos ao concurso público para provimento dos dois referidos cargos (EPPGG e APO), Curso de Formação que corresponde à segunda etapa do concurso, com caráter classificatório e eliminatório. Os cursos têm duração média de 400 horas (entre três e quatro meses). A coordenação é responsável pelos processos de desenho, implementação e avaliação dos cursos.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos da administração direta

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no curso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Certificado de antecedentes criminais

Comprovante de endereço/residência

CPF

Diploma

Canais de prestação

Web

https://suap.ensp.gov.br/portaldoaluno/?areas_interesse=&tipos_formacao=.tipo-4&presencial=false&semipresencial=f

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Participar do curso de formação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de trabalho

Canais de prestação

Web

https://suap.ensp.gov.br/portaldoaluno/?areas_interesse=&tipos_formacao=.tipo-4&presencial=false&semipresencial=f

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

ENAP

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar experimentação em governo para desenvolvimento de soluções criativas para problemas públicos por meio de projetos de experimentação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O GNova é o laboratório de inovação pioneiro do governo federal brasileiro.

Fruto de uma parceria com o governo da Dinamarca, o laboratório se propõe a desenvolver testar metodologias para soluções inovadoras em projetos com instituições do governo federal para que o serviço público possa responder com mais eficiência às demandas dos cidadãos.

As parcerias que o GNova desenvolve com órgãos da Administração Pública Federal são moduladas de acordo com a metodologia a ser desenvolvida e o desafio a ser enfrentado. Geralmente, esses projetos são desenvolvidos em ciclos que envolvem: imersão nos problemas, ideação, prototipagem e teste de soluções.

Ao longo desses ciclos, o laboratório utiliza metodologias ágeis e abordagens multidisciplinares inspiradas no design, nas ciências sociais e na economia comportamental. Todos os projetos geram capacidade inovadora nas equipes dos órgãos parceiros, que participam e aprendem fazendo ao longo do processo.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos e entidades governamentais.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever em chamada de projetos

Canais de prestação

Web

Acesse o site <https://gnova.enap.gov.br/pt/>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fale conosco

Tel: +55 61 2020-3000

E-mail: gnova@enap.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição em processos seletivos para cursos de Especialização e MBA na Enap

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 1462 Monitoração: Sim

O que é?

Inscrição em processos seletivos para cursos de pós-graduação Lato Sensu (Especialização e MBA) da Enap. Os cursos de pós-graduação lato sensu da Enap têm como objetivo desenvolver competências para liderar, articular, gerir e pensar a ação governamental de forma estratégica e inovadora, considerando os desafios e as perspectivas da Administração Pública Federal. O intuito é capacitar servidores para que atuem como agentes de mudança e aprimoramento da gestão pública em seus temas transversais, com o propósito de aperfeiçoar os serviços prestados à sociedade.

Quem pode utilizar este serviço?

Os cursos de Especialização e MBA são ofertados prioritariamente para servidores públicos do poder executivo federal. No entanto, em alguns casos, o público-alvo pode ser mais abrangente. Por isso, recomendamos que acompanhe os editais no Portal da Enap e confira as regras específicas para cada curso. Para realizar a inscrição, é necessário que o(a) candidato(a) possua diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário

Preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, anexando, quando solicitado, toda a documentação exigida.

Canais de prestação

Web

Acompanhe sua solicitação em [Acesse o site](#)

Web

Para conferir as regras de cada curso: [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar o resultado

Acompanhar o resultado da avaliação curricular e respectivos recursos na página (site) informado no respectivo edital de curso.

Canais de prestação

Web

Acompanhe sua solicitação em [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Em média 20 minuto(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A inscrição no processo seletivo é feita por meio de um formulário que demora cerca de 20 minutos para ser preenchido. Este tempo pode variar conforme o curso e as informações solicitadas.

É importante ressaltar que o serviço aqui ofertado trata apenas da inscrição no processo seletivo dos cursos. Logo, a inscrição não implica a matrícula do aluno em cursos e não confere aos candidatos qualquer garantia de realização dos cursos. Esta é apenas a etapa inicial do processo seletivo.

O preenchimento do formulário de inscrição é apenas a etapa inicial. As etapas que compõem o processo seletivo variam conforme o respectivo edital.

Alguns cursos ofertados são financiados pela Enap ou pelo órgão demandante, não trazendo assim nenhum ônus para o estudante. No entanto, é possível que sejam realizadas cobranças em casos de desistência, evasão e

reprovação. Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato com a equipe da Coordenação-Geral de Especialização e MBA pelo e-mail selecaomba@enap.gov.br.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo através do email selecaomba@enap.gov.br

Legislação

Resolução CNE/CES nº 01, de 8 de junho de 2007;

Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017

Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016;

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O programa de inclusão da Enap, fundamentado na Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, é uma iniciativa que advém de debates entre profissionais da Escola sobre o tema da deficiência, especialmente sobre a necessidade de prover recursos de acessibilidade.

Uma das diretrizes do programa é:

Acessibilidade como princípio que viabiliza a igualdade de direitos. Dessa forma, o objetivo específico da Enap é eliminar barreiras comunicacionais, tecnológicas, arquitetônicas e urbanísticas.

A Escola preza pelo asseio de seus ambiente que são sempre confortáveis e bem sinalizados.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Requisitar processos de pré-seleção para composição de quadros de liderança

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Com metodologias inovadoras e alinhadas às melhores práticas, por meio do Programa Líderes que Transformam, a Enap atrai, seleciona e faz o match entre os melhores profissionais e posições estratégicas de governo, em processos seletivos com equilíbrio entre competência e confiança.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos ou entidades do Poder Executivo do Governo Federal, ou unidades administrativas destas, como também órgãos e entidades subnacionais, dos Estados e Municípios brasileiros.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Requisitar processos

O órgão interessado entra em contato com o time Gnova Pessoas para requisitar o uma proposta.

Canais de prestação

Web

É possível consultar metodologias e etapas utilizadas nos processos de pré-seleção, bem como formatos para adesão a este serviço na página de Seleção de Lideranças da Enap.

Página de acesso: <https://enap.gov.br/pt/servicos/processos-seletivos>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análisar a demanda

Analizamos a demanda e enviamos proposta de metodologia, cronograma, e modalidades de adesão do Programa Líderes que Transformam.

Canais de prestação

Web

O time da Enap iniciará o processo de análise da requisição realizada.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Aprovar a proposta feita pela Enap

Órgão interessado analisa e aprova a proposta.

Canais de prestação

Web

A comunicação entre o órgãos será mediante e-mail.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Formalizar o Termo de Adesão

Após aprovação pelo órgão demandante, é determinada a forma de financiamento e ocorre a formalização, entre as partes, do Termo de Adesão.

Canais de prestação

Web

Assinatura no SEI Enap ([Acesse o site](#) target="_self" title="Acesse o site ">Acesse o site

data-tippreview-enabled="false" data-tippreview-image="" data-tippreview-title=""> [Acesse o site](#))

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: csfc@enap.gov.br

Endereço Enap:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Web

Acessar [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 7 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

E-mail: ddpro@enap.gov.br

Endereço:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar o desenvolvimento de cursos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Por meio deste serviço, a Enap atende demandas de órgãos que solicitam a abertura de turmas exclusivas ou o desenvolvimento de novos cursos, presenciais ou a distância.

Quem pode utilizar este serviço?

Órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar serviço

Fazer solicitação por meio da página da Escola.

Canais de prestação

Web

Acesse a página [Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail da Diretoria de Desenvolvimento Profissional: ddpro@enap.gov.br

Endereço Enap:

Asa Sul

SPO Área Especial 2-A

CEP 70.610-900

Brasília/DF

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.